

Resolução nº 074/CONSUN, de 12 de junho de 1992.

Fixa valor da taxa para inscrição  
do Concurso Público referente  
ao Edital nº 01/PRAC.

O Conselho Universitário (CONSUN) da Fundação Uni  
versidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuiç  
ões e,

- considerando o Indicativo no 001/PRAC, apresent  
ado pela Prô-Reitoria Acadêmica, em 11 de junho de 1992;

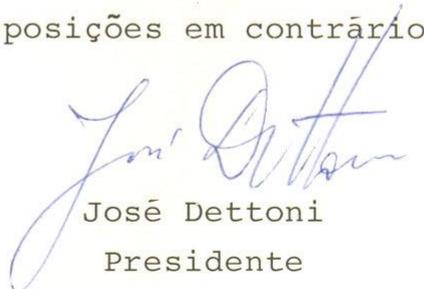
- considerando o inciso XI do Art. 3º do Regiment  
o Interno do CONSUN,

R E S O L V E :           - ad referendum -

Art. 1º - Fixar em Cr\$ 85.000,00 (oitenta e cinco  
mil cruzeiros) o valor da taxa de inscrição para o Concurso  
Público para Docentes a ser realizado no próximo mês de julho  
de 1992.

Art. 2º - Revogar, por conseguinte, o ítem 9 da  
Resolução nº 063/CONSUN, de 13.12.91.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir  
desta data, revogadas as disposições em contrário.



José Dettoni  
Presidente